



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 16 / 2025 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolveu levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 5 de novembro de 2024 no distrito de **Linda Vista**, município de **Cezarina**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no distrito de **Linda Vista**, município de **Cezarina**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;

- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Patrícia Silva Cáceres	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Claudio Rodrigues da Silva	Gestor de Recursos Naturais	AGR
Odair Alves Córregozinho	Gerente do Distrito de Cezarina	Saneago

5. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Cezarina/Subdistrito de Linda Vista
Recursos Humanos	Administração	02
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	01
	Operação de ETA ²	-
	Serviços Terceirizados	-
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	01
Captação	Tipo de manancial	-
	Identificação	-
	Tipo de captação	-
Poços	Quantidade	03
ETA ²	Tipo de ETA	-
	Vazão (l/s)	-
	Apoiados	-
Reservatórios ³	Elevados	01
	Enterrados	-
	Semi enterrados	-
	EEAB ⁵	-
Elevatórias ⁴	EEAT ⁶	01

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Estação de Tratamento de Água

3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7

4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8

5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
C.R. Linda Vista REL	Elevado	Metálico	50

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

7. IDENTIFICAÇÃO DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

Identificação	Vazão	Local para onde a água é bombeada
Poço P1	-	C.R. Linda Vista
Poço P7	-	C.R. Linda Vista
Poço P8	-	C.R. Linda Vista.

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO CONFORMIDADES

Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	Unidades Atingidas	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Placas de identificação danificadas do SAA.	Art. 11, inciso I	C.R. Linda Vista. Poços P1, P7 e P8.	01	Providenciar correta identificação das unidades do SAA/SES	30	Fotos 01, 02, 03 e 04.
Área de risco sem aviso de advertência.	Art. 11 Inciso III	Quadro de Comando: C.R. Linda Vista. Poços P1, P7 e P8.	02	Providenciar sinalização de advertência.	60	Fotos 05, 06, 07 e 08.
Cerca de proteção danificada.	Art. 13, inciso XIV	Poços P1, P7 e P8.	03	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	90	Fotos 09, 10 e 11.
Presença perda de revestimento.	Art. 13, inciso XIV	Edificações do C.R. Linda Vista.	03	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 12 e 13.
Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	Edificações do C.R. Linda Vista. REL 50 m ³ . Abrigo do Q.C. dos Poços P1, P7 e P8	03	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 14, 15, 16, 17 e 18.
Presença de corrosão.	Art. 13, inciso XIV	C.R. Linda Vista/REL 50 m ³	03	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 19.

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.
10. Q.C. (Quadro de Comando).
11. C.R. (Centro de Reservação).

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - C.R. Linda Vista com placa de identificação danificada.



Foto 2 - Poço P1 com placa de identificação danificada.



Foto 3 - Poço P7 com placa de identificação danificada.



Foto 4 - Poço P8 sem placa de identificação.



Foto 5 - C.R. Linda Vista casa de química, quadro de comando sem aviso de risco.



Foto 6 - Poço P1 com quadro de comando sem aviso de risco.



Foto 7 - Poço P7 com quadro de comando sem aviso de risco.



Foto 8 - Poço P8 com quadro de comando sem aviso de risco.



Foto 9 - Poço P1 com cerca de proteção danificada.



Foto 10 - Poço P7 com cerca de proteção danificada.



Foto 11 - Poço P8 com cerca de proteção danificada.



Foto 12 - C.R. Linda Vista, casa de química com perda de revestimento.



Foto 13 - C.R. Linda Vista, casa de química com perda de revestimento.



Foto 14 - C.R. Linda Vista REL/50 m³ metálico com pintura desgastada.

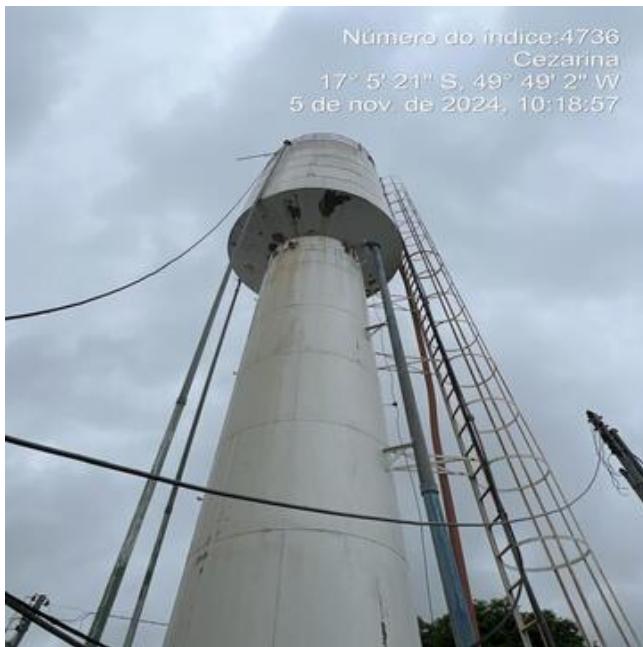


Foto 15 - C.R. Linda Vista REL/50 m³ metálico com pintura desgastada.



Foto 16 - Poço P1, abrigo do quadro de comando com pintura desgastada.



Foto 17 - Poço P7, abrigo do quadro de comando com pintura desgastada.



Foto 18 - Poço P8, abrigo do quadro de comando com pintura desgastada.



Foto 19 - C.R. Linda Vista, REL/50 m³ metálico com corrosão.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIANIA, 25 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SILVA CACERES, Gerente**, em 15/07/2025, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) de Recursos Naturais**, em 16/07/2025, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 16/07/2025, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69310209** e o código CRC **2C0067C6**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202500029000162



SEI 69310209